



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- EXTRATOS TERMOS ADITIVOS - Tec. de Enfermagem.
- 16º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-2025.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2025 - MKDS.
- EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 745-25 - IBR.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INovação e DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 736/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: Dayane Oliveira da Silva, CPF nº 077.032.715-00.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 736/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 734/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: BRUNO JESUS DA SILVA, CPF nº 116.717.635-99

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 734/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 141/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: ALESSANDRA CHAVES PEREIRA, CPF nº 120.437.206-35

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 141/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

Valor mensal de R\$ 2.621,60 (incluindo R\$ 300,00 de deslocamento) e valor global de R\$ 7.864,80 para o período de 03 meses.

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 135/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: IAQUE SAMARA DE JESUS OLIVEIRA, CPF nº 066.433.175-09

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 135/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 134/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: RENARA CARVALHO NASCIMENTO, CPF nº 080.342.085-40

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 134/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

Valor mensal de R\$ 2.621,60 (incluindo R\$ 300,00 de deslocamento) e valor global de R\$ 7.864,80 para o período de 03 meses.

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 025/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: JAIR DE JESUS, CPF n° 018.152.715-40

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 025/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 127/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: FATIMA CAROLINA DE FARIAS, CPF nº 263.404.018-05

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 127/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 020/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: LUCIENE SOUSA LIMA, CPF nº 692.318.005-82

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 020/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 062/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: LIDIANE CAIRES DO NASCIMENTO DE AMORIM, CPF nº 013.465.735-73

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 018/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

Valor mensal de R\$ 2.621,60 (incluindo R\$ 300,00 de deslocamento) e valor global de R\$ 7.864,80 para o período de 03 meses.

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 018/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: EDILENE OLIVEIRA RIBEIRO PORTO, CPF n° 038.787.045-85

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento n° 018/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

Valor mensal de R\$ 2.621,60 (incluindo R\$ 300,00 de deslocamento) e valor global de R\$ 7.864,80 para o período de 03 meses.

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 017/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: PATRICIA RIBEIRO BRITO, CPF nº 070.743.275-81

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 017/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: FATIMA OTACILIA DA SILVA, CPF nº 117.084.388-31

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 004/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: VERALUCIA DE OLIVEIRA FARIAS, CPF nº 038.932.795-63

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 003/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: ZELIA CHAVES DOS SANTOS, CPF nº 870.970.365-91

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 002/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 019/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: DIANA KELE VIEIRA NOVATO DE OLIVEIRA, CPF n° 069.511.155-83

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento n° 019/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 058/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: Gabriela Melo Farias, CPF nº 068.281.435-07

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 058/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – 40h semanais.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 057/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: Lidianeza da Rocha Pereira, CPF nº 021.542.435-25.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 057/2025, referente à prestação de serviços de Técnico de Enfermagem – Atenção Básica

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor: Valor mensal de R\$ 2.621,60 (incluindo R\$ 300,00 de deslocamento) e valor global de R\$ 7.864,80 para o período de 03 meses.

Data: 28 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro

CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: Caroline Rocha Calixto, CPF nº 073.182.895-00.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 001/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 014/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: Daniela Borborema de Souza, CPF nº 055.614.645-07.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 014/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 010/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: Enilsa Mendes Pereira, CPF n° 052.428.105-05.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento n° 010/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 011/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: Fabiana Maria de Jesus Ribeiro, CPF nº 021.820.535-06

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 011/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 006/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: Flávia Luiza de Jesus Sousa, CPF n° 003.271.915-97

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento n° 006/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 008/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: GIOVANNA DE CARVALHO OLIVEIRA AMORIM, CPF nº 065.144.875-13

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 008/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 013/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: KATIA RIBEIRO AMORIM, CPF nº 278.816.068-27

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 013/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 012/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: LETICIA CLELIA DE CARVALHO OLIVEIRA, CPF nº 022.153.205-67

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 012/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 009/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: NEIDE DA SILVA ROCHA, CPF n° 076.711.116-86

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 009/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 015/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: GRASIELE MARIA DA ROCHA, CPF n° 063.516.735-26

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento n° 015/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: RITA APARECIDA OLIVEIRA, CPF nº 390.237.965

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 005/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Condeúba – BA.

Contratada: MARCIA DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA, CPF nº 941.351.775-49

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 007/2025, referente à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem – Hospital.

Fundamentação Legal: Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: De 28/11/2025 a 28/02/2026.

Valor:

- Valor mensal: R\$ 2.321,60 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
O valor global referente ao período de 03 (três) meses corresponderá a:
- Valor global: R\$ 6.964,80 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 28 de novembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2

Credenciamento



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

16º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o regular processamento do procedimento de credenciamento para Contratação De Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviços Médicos, Especialidades, Ultrassonografias, Procedimentos E Exames Laboratoriais para atendimento as necessidades do município de Condeúba - BA, resolve:

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 28 de Julho de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

I – ADJUDICAR

O objeto do certame às seguintes empresas e profissionais habilitados, conforme análise documental e resultado final do processo:

PESSOA FÍSICA	CPF	ESPECIALIDADES
VAGNO GONÇALVES DE AMORIM	007.310.425-65	Enfermeiro Obstetra

I – PESSOA JURÍDICA

PESSOA JURÍDICA	CNPJ	ESPECIALIDADES
INSTITUTO BRANDÃO DE REABILITAÇÃO LTDA	13.284.872/0001-70	Ressonância nuclear Magnética sem contraste Ressonância nuclear Magnética com contraste Tomografia sem contraste Tomografia com contraste



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

GUSTAVO BORGES LAUTON SERVICOS MEDICOS LTDA	57.827.780/0001-65	Médico Ultrassonagrafista de todos os sistemas
--	--------------------	--

II - HOMOLOGAR

O presente processo de credenciamento, tendo sido obedecidas todas as disposições legais pertinentes e não havendo interposição de recursos no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no edital.

Condeúba/BA, 05 de Dezembro de 2025.

Município de Condeúba – BA
Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2

Pregão Eletrônico



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 015/2025
Processo Administrativo nº 077/2025

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o SR. **MICHAEL BATISTA SILVEIRA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 13.856.039-09 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38 , encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.906.450/0001-00, NIRE Nº53600095626, situada à st sig conjunto b – s/n – lote 14 – sala 201, Taguatinga Norte, Brasília-DF , representada pelo(a) **SR(a). AMERICO FERREIRA LIMA**, brasileiro(a), maior, capaz, empresário, Identidade nº 1.005.758 – SSP-DF e CPF nº 492.998.671-00, residente e domiciliado no Setor de Indústrias Gráficas Conjunto "D" lote 3 CEP: 72.153-504 Taguatinga DF. simplesmente neste termo denominada **CONTRATADA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e serviços para realização de eventos para atender as demandas das secretarias municipais, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INovaÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	1	PALCO 12 X 10m em Q50 Palco tipo alumínio medindo 12 metros de boca de sena e 10 metros de profundidade com piso stage, 60 módulos praticáveis 1m antiderrapante, 42 torres stage com flauta interna 100/600mm, 01 escada articulada stage 1200/1800mm com 8 degraus, 71 trélica stage 2000x700mm, 15 guarda corpo stage 300mm, 02 guarda corpo stage 300mm, 42 reguladores de altura stage, 30 travas estabilizadoras para stage, 62 adaptadores stage para praticáveis de alumínio, 17 colunas para fixação de guarda corpo stage.	LOCAÇÃO	8	R\$ 15.549,00	R\$ 124.392,00
1	2	PALCO 10 X 08m em Q30 Palco tipo alumínio medindo 10 metros de boca de sena e 08 metros de profundidade com piso stage,40 módulos praticáveis 2x1m antiderrapante,30 torres stage com flauta interna 100/600mm,01 escada articulada stage 1200/1800mm,49 trélica stage 2000x700mm,12 guarda corpo stage 2000mm,02 guarda corpo stage 300mm,30 reguladores de altura stage,40 travas estabilizadoras para stage,46 adaptadores stage para praticáveis de alumínio, 14 colunas para fixação de guarda corpo stage.	LOCAÇÃO	8	R\$ 11.999,00	R\$ 95.992,00
1	3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 01 Sistema de som linesourcearray. 16 Caixas de médio grave. 18 Caixas de grave com 2 alto-falantes. 02 Mesas de som 48 canais. 03 Processadores rack drive. 13 Monitores de palco. 01 Bateria corpo completo. 02 Cubos de guitarra potência de 120 W solidstate. 01 Cubo de contrabaixo 350 W. 16 Amplificadores. 01 Central de energia de 20.000 KWA. 48 Microfones. 01 Sistema de sidefill – 03 dias Ir. 01 Multi cabo 60m – 56 vias. 14 Directbox. 10 Praticável	LOCAÇÃO	8	R\$ 19.999,00	R\$ 159.992,00
1	4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE 01 Sistema de Som LINE, 12 Caixas de médio grave, 12 Caixas de grave, 02 Mesa de som 48 CANAIS, 10 Monitores, 48 Microfones, 01 Kit microfone sem fio, 02 Microfones p/ voz 20 Direct Box, 02 Jazz Chorus, 01 HARTKE SYSTEMS 3500 para contra baixo c/ case e 2 Caixas 1-15" 4-10 01 GALEN KRUGER 800 "com 2 caixas 1-15" 4-10 01 Bateria Corpo Completo 80 Cabos de microfone 10 m 01 Multicabo 60m 56 vias 15 Régulas de AC de Palco 05 Medusas 12 vias 15 m 14 Praticáveis, 01 Sistemas de SideFill.	LOCAÇÃO	8	R\$ 19.949,00	R\$ 159.592,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 539.968,00

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- 3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

Vedações a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INovação E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens/lotes com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
 - 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).
- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 20 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira
Contratante

MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.906.450/0001-00
Americo Ferreira Lima
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Ano 2

Contrato



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 745/2025

Processo de Credenciamento nº: 004/2025
Inexigibilidade de Licitação nº: 042/2025

Contratante: Município de Condeúba-BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, CNPJ nº 11.740.512/0001-00.

Contratada: IBR – INSTITUTO BRANDÃO DE REABILITAÇÃO, CNPJ nº 13.284.872/0001-70

Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de saúde como **RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM CONTRASTE, RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA SEM CONTRASTE, TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE, TOMOGRAFIA COM CONTRASTE** com possibilidade de deslocamento para outras unidades, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 343.860,00 (trezentos e quarenta e três, oitocentos e sessenta reais)

Vigência: De 05/12/2025 a 05/12/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 030701 – Secretaria de Saúde
- Atividade: 2.067 – Gestão das Ações de Atenção Básica; 2.069 – Manutenção do Bloco MAC – Média e Alta Complexidade
- Elemento de Despesa: 33.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Edital de Credenciamento nº 004/2025.

Assinatura: Condeúba-BA, 05 de dezembro de 2025.